



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

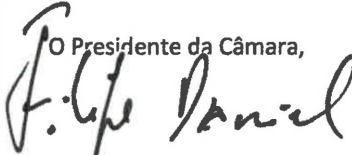
Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos:

Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12 de agosto de 2022, foi deliberado aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento do Enxoval do Recém-Nascido e proceder à consulta pública nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **pelo prazo de 30 dias úteis**, contados do dia seguinte à publicação do presente Edital no Diário da República.

Durante este período, poderão os interessados, consultar a proposta de regulamento acima referido, em versão integral, na página da Internet do Município (www.cm-obidos.pt), no Balcão Único do Município de Óbidos, junto à Secção Administrativa Central, no Edifício Paços do Concelho, Largo de São Pedro – 2510 - 086 Óbidos, durante o horário normal de expediente.

Mais se torna público que as observações tidas por convenientes devem ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e endereçadas ao Município de Óbidos – Largo de São Pedro – 2510 - 086 Óbidos ou entregues diretamente na Secção Administrativa Central deste Município, junto no Balcão Único, durante o horário normal de expediente.

Óbidos, 2022/09/07

O Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel